



PUBLICADO

LEI Nº 842 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de **Rua Dona Santinha - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dona Santinha**, que inicia-se na Rua 03 e termina na propriedade da Senhora Cristiane Ferreira Leite, no Loteamento Nova Itaúna - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito